



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

### O verbo roubar

Neste momento dramático da República, em que as roubaheiras mais delirantes vieram à tona, esta coluna conseguiu uma entrevista mediúnica exclusiva com o ilustre padre Antonio Vieira, o autor de Os sermões. *Fiat lux!* (Dá uma luz, mestre!, em tradução livre).

#### Como o senhor definiria o ato de roubar?

O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza: o roubar com pouco faz piratas, o roubar com muito, os Alexandres, os imperadores.

#### Por que o senhor defende essa escala?

Os outros ladrões roubam um homem, estes roubam cidades e reinos: os outros furtam debaixo do seu risco, estes sem temor,

nem perigo: os outros, se furtam, são enforcados, este furtam e enforcam. Quantas vezes se viu em Roma ir a enforcar um ladrão por ter furtado um carneiro, e no mesmo dia ser levado em triunfo um cônsul, ou ditador por ter roubado uma província! Queria tirar os ladrões do mundo, para roubar ele só.

#### Qual a responsabilidade dos príncipes e dos mandatários?

Isaías dizia sobre os príncipes em Jerusalém: são companheiros de ladrões. E por quê? São companheiros dos ladrões, porque os dissimulam; são companheiros dos ladrões, porque os consentem; são companheiros dos ladrões, porque lhes dão os postos e os poderes; são companheiros dos ladrões, porque talvez os defendam; e são finalmente seus companheiros, porque os acompanham e hão de acompanhar no inferno, onde os mesmos ladrões os levam

consigo. Aquele que tem obrigação de impedir que se não furtar, se o não impediu, fica obrigado a restituir o que se furtou.

#### O que propicia os ladrões nas repúblicas?

Pagou o furto quem elegeu e quem deu ofício ao ladrão. A porta por onde legitimamente se entra ao ofício, é só o merecimento; e todo o que não entra pela porta, não diz Cristo que é ladrão, senão ladrão e ladrão. E por quê duas vezes ladrão? Uma vez porque furta o ofício, e outra vez pelo que há de furto com ele.

#### Como o senhor observa o comportamento da classe política em relação ao verbo roubar?

Conjugam por todos os modos o verbo rapio. Tanto que lá chegam, começam a furto pelo modo indicativo, porque a primeira informação que pedem aos práticos,

é que lhe apontem e mostrem os caminhos por onde podem abarcar tudo.

#### O poder concentrado nas mãos influi na conjugação?

Furtam pelo modo imperativo, porque como têm o mero e misto império, todo ele aplicam despoticamente às execuções da rapia. Furtam pelo modo mandativo, porque aceitam quanto lhes mandam; e para que mandem todos, os que não mandam não são aceitos.

#### Que avaliação faz o senhor da declinação dos imperfeitos?

Não lhes escapam os imperfeitos, os perfeitos, mais-que-perfeitos, e quais outros, porque furtam, furtaram, furtavam, furtariam e haveriam de furto mais, se mais houvesse. Em suma que o resumo de toda esta rapante conjugação vem a ser o supino do mesmo verbo: a furto para furto. E quando

eles têm conjugado assim toda a voz ativa, e as miseráveis províncias suportada toda a passiva, eles, como se tiveram feito grandes serviços, tornam carregados de despojos e ricos; e elas ficam roubadas, e consumidas.

#### O senhor entende que os ladrões de carteirinha deveriam ter uma segunda chance na política?

Não. Ainda que haja de viver 900 anos, e houvesse de viver 9 mil, uma vez que roubou, e é conhecido por ladrão, nunca mais deve ser restituído, nem há de entrar no mesmo posto.

#### O que o senhor diria às pessoas honestas?

Que vós, que vossas mulheres, que vossos filhos, e que todos nós nos sustentásemos dos nossos braços. Porque melhor é sustentar do suor próprio do que do sangue alheio.

**MEIO AMBIENTE /** Espécies invasoras avançam sobre o espelho d'água do Paranoá e expõem sinais de poluição, acúmulo de esgoto e desequilíbrio ambiental em um dos cartões-postais de Brasília. Caesb trabalha na retirada e monitora a situação

# Uma ameaça para o lago

» DARCIANNE DIOGO

O que será o "tapete verde" formado no Lago Paranoá, cartão-postal de Brasília? As imediações do Deck Sul estão tomadas por folhas da espécie aguapé-miúdo, lentilha-d'água ou salvinia, em um contraste visual marcante. As plantas são pequenas, arredondadas e aparentemente inofensivas, mas soam como alerta e indicam o nível de poluição das águas, afirmam os especialistas. A Caesb afirma que faz o monitoramento do fenômeno e que não há perigo para os usuários.

O aparecimento dessas plantas não é por acaso. No Deck Sul, elas avançaram até as margens do píer e deixaram apenas uma faixa estreita de água livre ao fundo. Não foram implementadas por ação humana, mas nasceram ali para ecoar ao público brasileiro uma mensagem sobre a qualidade da água, em um processo denominado eutrofização, explica o professor José Francisco Gonçalves Júnior, do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB).

O fenômeno representa o acúmulo excessivo de nutrientes (como fósforo e nitrogênio) em corpos d'água e está atrelado a uma

**Há um desequilíbrio ambiental, porque você tem a introdução de espécies que não deveriam estar nesse local e não há predadores que as consumam"**

**Fabrizio Escarlante,**  
professor de ciências biológicas do Ceub

cadeia destrutiva. "Essas algas são como um bioindicador da qualidade ruim da água. A eutrofização é o processo de morte de reservatório do lago em função da entrada do esgoto clandestino e até mesmo dos efluentes provenientes das estações de esgoto", argumenta o professor.

Esse desequilíbrio ambiental não tem relação direta com a mudança climática, mas as temperaturas dessa época do ano

— menos ventos e chuvas — agem para a estabilidade das águas. Fármacos, microplásticos e metais, por exemplo, não são completamente retirados do lago no processo de tratamento das estações. A prioridade é a remoção de carbonos, detalha José Francisco. "A água do lago fica parada por um ano, então, muita coisa chega de esgoto e fica acumulada."

#### Desequilíbrio

Fabrizio Escarlante, professor de ciências biológicas do Ceub, explica porque o aparecimento dessas plantas não se enquadra em um processo natural. Segundo ele, a espécie é invasora. "Há um desequilíbrio ambiental, porque você tem a introdução de espécies que não deveriam estar nesse local e não há predadores que as consumam", avalia.

O professor levanta hipóteses para o crescimento acelerado dessa espécie nas águas. Entre as vertentes, o excesso de matéria orgânica ou algo associado ao aporte de nitratos e nitritos. "Pode ser que haja um fator associado à temperatura e à oxigenação. Portanto, tudo deve ser investigado", destaca.

Quanto aos riscos, o contato direto de humanos com a planta não representa perigo. Mas como a aguapé-miúdo é um aviso quanto

Carlos Vieira CB/DA Press



Segundo a Caesb, presença de plantas aquáticas é natural, sem relação com o tratamento de água

às condições da água, expor-se ao lago pode ser prejudicial.

Fabrizio Escarlante concorda que não há riscos à saúde humana, mas reforça para um problema à biodiversidade. "Elas (plantas) alteram a disponibilidade de nutrientes, competem com plantas nativas, entre outras questões." Ao **Correio**, a Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal (Caesb-DF) afirmou que desde o início de 2026 removeu aproximadamente 2,5 mil metros cúbicos de plantas aquáticas e segue monitorando a situação, mantendo ações permanentes de manejo e preservação ambiental no lago.

A Companhia destacou que o trabalho de retirada das plantas continua sendo feito. O **Correio**

questionou a frequência desse serviço e se há dias e horários específicos para a retirada, mas, até o fechamento desta edição, não obteve resposta.

Por fim, a Caesb reforçou que a

presença de plantas aquáticas é um fenômeno natural, sem qualquer relação com algas ou com os processos de tratamento de água da companhia, "não oferecendo riscos aos usuários do Lago Paranoá".

### Termômetros em queda

A temperatura vai cair ainda mais. A partir desta quinta-feira (4/6), uma massa de ar frio associada a uma região de alta pressão deve avançar sobre grande parte do Brasil, incluindo o Distrito Federal. Com a chegada dessa massa de ar frio, a previsão é de queda nas temperaturas mínimas. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) trabalha com a possibilidade de os termômetros marcarem cerca de 10°C entre quinta e sexta-feira. Em alguns pontos do DF, as mínimas podem até atingir a casa

dos 8°C. Ontem, foi registrada temperatura mínima de 13,2°C, segundo Inmet. O menor índice foi observado na região de Águas Emendadas, em Planaltina. A chuva, mesmo fraca, também deu as caras. Houve registros de precipitação em Taguatinga, Vicente Pires e na Asa Norte. No Setor de Indústrias Gráficas (SIG), teve até raios e alguns trovões. Apesar da chuva, a máxima registrada foi de 28°C na capital e em outras regiões do DF. A umidade relativa do ar variou entre 35% e 90%.



**SGB**  
SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM  
CNPJ 00091652/0001-89

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Editais de Convocação**

Na forma do Estatuto Social e Legislação vigente, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 08 de junho de 2026, às 14 horas e 30 minutos, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, 5º Andar, Edifício Central Brasília, Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

a) Eleição de José Luiz Ubaldino de Lima, como membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério de Minas e Energia - MME, em substituição ao senhor Luis Guilherme Parga Cintra.

O acionista que desejar ser representado na referida Assembleia Geral deverá depositar a procuração com poderes especiais na Sede da Companhia, até às 14 horas e 30 minutos do dia 05 de junho de 2026, conforme estabelece o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral estão disponíveis para consulta na Sede da Companhia. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento pode ser encaminhada para o endereço de e-mail [seger@sgb.gov.br](mailto:seger@sgb.gov.br).

Brasília, 22 de maio de 2026  
**DENIS DE MOURA SOARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**CAIXA** Corretora

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.  
CNPJ 38.122.281/0001-28  
NIRE 53.3.0002169-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada Em 29 de Abril de 2026

**Data, horário e local:** Em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. ("Caixa Corretora" ou "Companhia"), na sede da Companhia. **Presença:** Presente a acionista Caixa Seguridade Participações S.A., que representa a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ricardo Talamini Cardoso. Secretário designado: Pablo Costa Pedrozo. Representantes da Caixa Seguridade: Luiz Gustavo Silva Portela e Sidney Soares Filho. **I. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis da Caixa Corretora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) eleição de membros para o Conselho Fiscal da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.; (iv) deliberar sobre a proposta de Remuneração Global dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., referente ao período de abril/2026 a março/2027 - RGD CAIXA CORRETORA 2026/2027. **A Assembleia Geral Ordinária decidiu:** i. **aprovar** as Contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis da Caixa Corretora relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas nas páginas nº 7 e 8 do jornal Correio Braziliense, na data de 13 de março de 2026. ii. **aprovar** destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, no total de R\$ 913.076.615,09 (novecentos e treze milhões, setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos), contemplando: (a) dividendos intercalares antecipados no montante de R\$ 667.940.355,77 (seiscentos e sessenta e sete reais, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos) e (b) dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 245.136.259,32 (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). iii. **aprovar**, considerando a ausência de indicação de membros para compor o novo mandato do Conselho Fiscal, a extensão do mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal, quais sejam, (a) Sr. **Luiz Felipe Figueiredo de Andrade**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 13/02/1986, portador da cédula de identidade nº 001182797 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 001.134.991-32, conselheiro titular; (b) Sr. **Frederico Schettini Batista**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 1208840 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 645.507.451-34, conselheiro titular; (c) Sra. **Suely Patrão Buriham**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, bancária, portadora da cédula de identidade nº 25532905-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 215.027.668-25, conselheira titular; (d) Sr. **Cleverson Tadeu Santos**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão Estratégica das Organizações, portador da cédula de identidade nº 34805008 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 566.459.539-68, conselheiro suplente da Sra. Suely; (e) Sr. **Rogério Jesus Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 3717503 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 698.774.831-49, conselheiro suplente do Sr. Frederico e (f) Sr. **Christopher Franco Braga**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 2.714.545, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 876.406.861-72, conselheiro suplente do Sr. Luiz, todos eles com endereço em Setor Hoteleiro Norte, 16º e 17º andares, localizado na SHN Q. 1 Quadra 01 Conjunto A Bloco E - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70701-050, até a eleição e posse de membros para o novo mandato (Assembleia Geral Ordinária 2026 - Assembleia Geral Ordinária 2026). **Assembleia Geral Extraordinária decidiu:** i. **aprovar** a Remuneração Global dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Caixa Corretora, no valor total de R\$ 6.103.780,93 (seis milhões, cento e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos), referente à projeção do teto de pagamentos globais para o período de 12 meses - abril/2026 a março/2027, na forma do Quadro resumo do Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos das presentes Assembleias, cuja ata foi lavrada, conforme facultado pelo §1º, do art. 130, da lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.